

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 64, 28-06-2022

Considerando a resolução CIT nº 13 de 23/02/2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 488, de 23 de março de 2020, que regulamenta a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020. Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos estados, Distrito Federal e municípios, no exercício de 2020. Parágrafo único: III - financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo, nos termos do Capítulo IV; e IV - financiamento de ambulâncias de transporte tipo "A" destinadas à remoção simples e eletiva no âmbito do SUS, nos termos do Capítulo V.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo-CIB/SP, em sua 323ª reunião ordinária realizada em 23/06/2022 aprova os Projetos de Transporte Sanitário Eletivo, conforme Anexo I.

ANEXO I

Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Resolução CIT nº 13 de 23/02/2017 e Portaria nº 488, de 23/03/2020.

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR
ARAÇATUBA	ANDRADINA	12442399000122006	TRANSPORTE SANITÁRIO	245.720,00
ARAÇATUBA	BRAÚNA	11208075000122004	TRANSPORTE SANITÁRIO	245.720,00
ARAÇATUBA	GABRIEL MONTEIRO	12488907000122002	TRANSPORTE SANITÁRIO	283.817,00
ARAÇATUBA	ILHA SOLTEIRA	11775763000122001	TRANSPORTE SANITÁRIO	279.360,00
ARAÇATUBA	NOVA LUZITÂNIA	13871396000122003	TRANSPORTE SANITÁRIO	283.817,00
ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	12012877000122019	TRANSPORTE SANITÁRIO	283.817,00
ARAÇATUBA	SUZANÁPOLIS	1392343000122001	TRANSPORTE SANITÁRIO	245.720,00
CAMPINAS	VALINHOS	13992930000122003	Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade 1 cadeirante	279.360,00
MARÍLIA	FLÓRIDA PAULISTA	11565.305000/1220-01	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	424.667,00

PRESIDENTE PRUDENTE	QUATÁ	11790.034000/1220-10 -	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – VEÍCULO TRANSPORTE SANITÁRIO	300.000,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ESTRELA D'OESTE	12779945000/1220-04	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - 01 (um) Veículo Ambulância Tipo A – Simples Remoção	245.720,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RIOLÂNDIA	120297510001/21-007	Aquisição de Equipamento/Material Permanente - 01 (um) Veículo Van com acessibilidade para 1 cadeirante, capacidade 10 passageiros, já incluso 01 cadeirante mais o motorista	285.654,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	1047109600012/20-01	Aquisição de Equipamento/Material Permanente – 01 (uma) ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão	283.817,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	1196660800012/20-05	Aquisição de Equipamento/Material Permanente – 01 (uma) ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão	283.817,00
SOROCABA	RIBEIRÃO BRANCO	13847.5430001/22-009	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	283.817,00